



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-24, de 25 de outubro de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 11, I, da Lei nº 1.821/1999,

considerando determinação da Mesa Executiva de que a avaliação dos servidores efetivos seria feita pelo Diretor-Geral da Câmara;

considerando a avaliação especial de desempenho dos servidores efetivos, feita intempestivamente pelo Diretor-Geral neste mês;

considerando que a avaliação de Robson Reolon Scuzziato obteve pontuação na escala de critérios que supera a nota mínima;

considerando que o servidor avaliado recebeu a última promoção em 1º.11.2006;

considerando orientação jurídica (Parecer nº 008, de 18.04.2010), em que indica a concessão da progressão com efeitos retroativos;

CONCEDE progressão por mérito, com efeitos a partir de 1º.11.2009, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria nº 50, de 03.11.2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática (hoje Agente de Informática) da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência D do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13.08.2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2010

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 134, de 1º.11.2010, na pag. 10

PORME 024/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

